



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 586, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

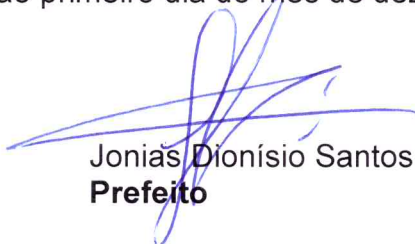
Art.1.º - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 147 de 18 de abril de 2019, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora ANA MARIA HADDAD BERNARDINO DE AMORIM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11/04/2019 a 14/04/2021, tendo seu retorno às atividades a partir do dia 01 de dezembro de 2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º. 8.862/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Jonias Dionísio Santos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmc@</u>
Em <u>01/12/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Jonias</u> Assinatura